

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
(FASE EXTERNA)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025

PROCESSO: 1060481/2025

Considerando o Parecer Jurídico nº 12/2026 da Procuradoria-Geral do Município, bem como a reanálise administrativa dos autos, registra-se que a publicação inicial de abertura do certame foi regularmente realizada, inclusive no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, tendo sido identificada irregularidade restrita à ausência de publicação do aviso de prorrogação da sessão pública no Diário Oficial da União.

Ressalta-se que o procedimento licitatório não chegou a ser homologado, razão pela qual a medida ora adotada reveste-se de caráter preventivo, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e segurança jurídica.

Diante disso, **DETERMINO**, com fundamento no art. 71, inciso III e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a **ANULAÇÃO PARCIAL DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025**, com retorno do certame à fase inicial de publicação, para renovação dos atos de publicidade, reabertura dos prazos e realização de nova sessão pública. Informamos que o despacho decisório completo encontra-se disponível nos autos do Processo Administrativo nº 106048/2025, para consulta aos interessados.

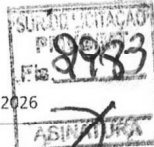
Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.



Cristina Selsuco Siqueira Saito

Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

Processo Administrativo nº: 02/2026. Modo de Disputa: Fechado/Aberto - Menor Preço.

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, Através da Sua Agente de Contratação Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará A Licitação Na Modalidade Concorrência N.º 01/2026, Tipo: "Menor Preço/Lote". Cujo Objeto É: Contratação de Empresa Especializada Para Execução Da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - Ubs Porte II, No Município de Nova Guarita-Mt. Tudo Em Conformidade Com o Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária. E Demais Anexos Que Fazem Parte Do Edital-Conforme Edital E Nos Termos Da Lei Federal N.º 14.133/2021 E Alterações Posteriores, Neste Município de Nova Guarita - MT, Com Data Prevista Para Abertura Da Sessão No Dia 02/02/2026 Às 09:30horas (Horário de Brasília) No Site www.Licitanet.Com.Br Do Edital: Consulta E Retirada Das 07:00 Às 11:00 (Horário de Mato Grosso), de Segunda A Sexta-Feira, Na Sede Da Prefeitura Municipal, Ou, Gratuitamente Nos Endereços Eletrônicos www.Novaguarita.Mt.Gov.Br Ou www.Licitanet.Com.Br. Outras Informações Através Do E-Mail Licitacao@Novaguarita.Mt.Gov.Br Ou Do Telefone: (66) 3574-1404. E/Ou Whatsapp 66 98467-1939.

Nova Guarita - MT, 15 de janeiro de 2026.
 GRACIELA SCHUSTER
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, Através de Sua Pregocira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 033/2025, o Qual Teve Por Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas de Nutrição Enteral, Destinadas Ao Atendimento Das Necessidades Nutricionais Dos Pacientes Assistidos Pela Rede Municipal de Saúde Do Município de Nova Xavantina-Mt. Empresas Habilitadas e Vencedoras/Detentoras: Nutri Care Produtos Para Saúde Ltda, inscrita No Cnpj Nº 22680187000154, Com o Valor Global de R\$ 88.800,00 (Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). Viva Comercio e Importacao Ltda, inscrita No Cnpj Nº 17289619000160, Com o Valor Global de R\$ 7.249,50 (Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Integra Soluções Médicas Ltda Epp, inscrita No Cnpj Nº 24658613000189, Com o Valor Global de R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais). Nutricenter Distribuidora de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda - Me, inscrita No Cnpj Nº 06372763000140, Com o Valor Global de R\$ 12.445,00 (Doze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). Company Hospitalar Ltda, inscrita No Cnpj Nº 51640302000165, Com o Valor Global de R\$ 13.790,00 (Treze Mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais). Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda, inscrita No Cnpj Nº 26325797000190, Com o Valor Global de R\$ 33.200,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos Reais). Cba Farma Comercio e Distribuidora de Produtos Nutricionais e Farmacêuticos Ltda, inscrita No Cnpj Nº 0794844000130, Com o Valor Global de R\$ 149.400,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais). Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita No Cnpj Nº 81706251000198, Com o Valor Global de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais). Guio Nutrição Especializada Ltda, inscrita No Cnpj Nº 35559172000184, Com o Valor Global de R\$ 58,80 (Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Nova Xavantina - MT, 13 de janeiro de 2026.
 MARINA ANGÉLICA MARCA
 Agente de Contratação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 3/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, Torna Público que fará realizar a Chamada Pública nº 1/2026, Tendo Como Objeto: Chamada Pública Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar, Do Empreendedor Familiar Rural, Ou de Suas Organizações F, Grupos de Mulheres, Destinados À Alimentação Escolar Dos Alunos da Rede Municipal Do Ensino Fundamental, Infantil, Pré-Escola e Creches, Com Entrega Parcelada, Durante o Ano Letivo de 2026, da Rede Municipal de Ensino de Nova Xavantina/MT, Visando A Adequação Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Conforme Anexo Do Edital. Data de Abertura Dos Pên Drives No Dia 10/02/2026, Às 13h30 (Horário de Brasília). No Palácio Dos Pioneiros - Sala de Licitações, Sítio Rua José Rosalino da Silva, 2 - Centro - St. Xavantina. Os Interessados Em Obter Informações e Cópia Do Edital, Poderão Fazer-Lo Junto Ao Setor de Licitações, Através Do Telefone 66 3438-3362, No Endereço Supracitado e Sítio Eletrônico: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br e /Ou Site Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br e /Ou Site <https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Chamada-Publica/>. Quaisquer Informações Através Dos Telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina - MT, 15 de janeiro de 2026.
 MARINA ANGÉLICA MARCA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2025

Processo Administrativo nº 467/2025.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "RETIFICAÇÃO DO EDITAL", disponível em nosso site. O presente certame será reaberto e republicado nos mesmos meios originais sendo calendarizada a sessão pública de disputa/lances dia 26 de fevereiro de 2026 às 08h30min horário de Brasília-DF. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaverauldeste.mt.gov.br. Os ícones: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.Licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 15 de janeiro de 2026.
 REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente do Departamento de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a revogação e arquivamento do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto consistia no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS PRÉ-MOLCADAS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. O referido cancelamento decorre do Parecer Técnico expedido em 14 de janeiro de 2026, o qual solicitou a revogação do processo, por razões de ordem técnica e administrativa. Comunicamos que, um novo edital com as devidas alterações necessárias será novamente elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais em data oportuna.

Rondonópolis-MT, 14 de janeiro de 2026.
 LUCIANO RODRIGUES
 Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2025

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), DESTINADOS AS EQUIPES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br Opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734, Abertura das Propostas: 29/01/2026 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2026.
 RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
 Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada destinada à execução das obras de RECONSTRUÇÃO DA ORLA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DA CACHOEIRA no Município de Salto do Céu/MT, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e demais anexos.

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa WP CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 12.648.863/0001-59, situada na Rua Carlos Laet, s/n, Centro, CEP: 78.270-000 na cidade de Salto do Céu/MT, representada neste ato pelo Sr. Wemerson Adão Prata, brasileiro, casado, CPF n.º 809.***-68, residente e domiciliado em Salto do Céu/MT, vencedora deste certame com proposta final e total no valor R\$ 970.121,92 (novecentos e setenta mil e cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

Maiores informações com a Comissão de Contratação.

Salto do Céu - MT, 15 de janeiro de 2026.
 MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Anulação Parcial (Fase Externa) - Processo nº 1060481/2025.

Considerando o Parecer Jurídico nº 12/2026 da PGM/VG, bem como a reanálise administrativa dos autos, registra-se que a publicação inicial de abertura do certame foi regularmente realizada, inclusive no DOM, e no DOU, tendo sido identificada irregularidade restita à ausência de publicação do aviso de prorrogação da sessão pública no DOU. Ressalta-se que o procedimento licitatório não chegou a ser homologado, razão pela qual a medida ora adotada reveste-se de caráter preventivo, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e segurança jurídica. Diante disso, DETERMINO, com fundamento no art. 71, inciso III e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a ANULAÇÃO PARCIAL DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025, com retorno do certame à fase inicial de publicação, para renovação dos atos de publicidade, reabertura dos prazos e realização de nova sessão pública. Informamos que o despacho decisório completo encontra-se disponível nos autos do Processo Administrativo nº 106048/2025, para consulta aos interessados.

Várzea Grande-MT, 9 de janeiro de 2026.
 CRISTINA SETSUOCO SIQUEIRA SAITO
 Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2025

Processo Adm. Nº 163/2025 - 14/01/2026

A Prefeita Municipal de Aral Moreira/MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município constante nos autos do Processo Administrativo nº 0163/2025. Resolve: REVOGAR a Concorrência Pública nº 003/2025, instaurada no âmbito do Processo Adm. nº 163/2025, por motivo de conveniência administrativa, decorrente de vício material insanável na planilha orçamentária do edital, que comprometeu a conformidade técnica e jurídica de certame. DETERMINA que sejam promovidas todas as comunicações legais às licitantes interessadas, com garantia do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, bem como a realização das publicações oficiais cabíveis. Autoriza a instauração de novo procedimento licitatório, com base em orçamento técnico devidamente atualizado e estruturado, alinhado aos parâmetros oficiais da base SINAPI vigente, garantindo a plena legalidade, eficiência e competitividade do novo certame.

ELAINE APARECIDA SOLIGO
 Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuá-MS, informa as empresas participantes e a todos os interessados que fará sessão pública para abertura do envelope e análise dos documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial n. 023/2025, do Processo Administrativo n. 113/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel s 10 e gasolina comum), por meio de cartão eletrônico, para uso nos veículos e equipamentos que integram ou vierem a integrar a frota de veículos da prefeitura municipal, sendo: Data: 19/01/2026, Horário: 08:00hrs (horário de MS), Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Cód. e-SPINGE do TC/MS: 6FC030D2CEDFD027FEBD10F9F580330832B3D5C

Camapuá/MS, 13 de janeiro de 2026.
 MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO
 Pregoeira



Ano 15 Nº 3793

Divulgação sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Página 134

Publicação segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

O convocado deverá apresentar a documentação ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias através do endereço eletrônico https://gp.srv.br/atendimento_tapurah/servlet/portal_inicio apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, da palestrante THIARA CAROLINE PALMIERI SANTANA, inscrita no CNPJ: 24.330.604/0001-64, para formação continuada, por meio de palestra interativa com dinâmicas práticas, destinada a professores, coordenadores pedagógicos e gestores educacionais da rede municipal de ensino de União do Sul - MT, de conformidade com o Termo de Referência anexado.

CONTRATADO: THIARA CAROLINE PALMIERI SANTANA

CNPJ: 24.330.604/0001-64

ENDEREÇO: Av Conceição, nº 97, bairro: Carandiru, Bloco B1 Apt. 62, São Paulo - SP.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 001/2026 - fls. 1

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

União do Sul - MT, 16 de janeiro de 2026.

Enio Alves da Silva

Prefeito Municipal (em exercício)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECISÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL (FASE EXTERNA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025

PROCESSO: 1060481/2025

Considerando o Parecer Jurídico nº 12/2026 da Procuradoria-Geral do Município, bem como a reanálise administrativa dos autos, registra-se que a publicação inicial de abertura do certame foi regularmente realizada, inclusive no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, tendo sido identificada irregularidade restrita à ausência de publicação do aviso de prorrogação da sessão pública no Diário Oficial da União.

Ressalta-se que o procedimento licitatório não chegou a ser homologado, razão pela qual a medida ora adotada reveste-se de caráter preventivo, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e segurança jurídica.

Diante disso, DETERMINO, com fundamento no art. 71, inciso III e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a ANULAÇÃO PARCIAL DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025, com retorno do certame à fase inicial de publicação, para renovação dos atos de publicidade, reabertura dos prazos e realização de nova sessão pública. Informamos que o despacho decisório completo encontra-se disponível nos autos do Processo Administrativo nº 106048/2025, para consulta aos interessados.

Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026

Cristina Setsuco Siqueira Saito

Secretária Municipal de Assistência Social

JUSCELIA NUNES DA SILVA	132376	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	921587/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/01/2026 a 30/01/2026
-------------------------	--------	----------------------------------	-------------	-------------	-----------	-------------------------------

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 14 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 064/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
HELLEN CLEIDE IBEIRO ONSO	130023	2419 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 30H	964591/2024	30 (trinta)	2018/2023	01/01/2026 a 30/01/2026
LUZINETE MARQUES DA SILVA	30006	2372 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS 30H	852875/2022	30 (trinta)	2014/2019	05/01/2026 a 03/02/2026
MARIA DE FATIMA HENRIQUE	100954	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	9013/2026	30 (trinta)	2019/2024	05/01/2026 a 03/02/2026
MARIA DE LOURDES GOMES	100937	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	977073/2024	60 (sessenta)	2019/2024	05/01/2026 a 05/03/2026
MARLI FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	134947	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	961915/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/01/2026 a 30/01/2026
MARLON IRIS MENDONÇA	34869	2370 - MEDICO	863614/2023	59 (oitenta e nove)	2014/2019	29/01/2026 a 28/04/2026
MAURA DA COSTA BARBOSA	35076	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	922888/2023	30 (trinta)	2014/2019	31/01/2026 a 02/02/2026
NATALIA DE AMORIM DIAS DE ARRUDA	137448	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	993550/2024	30 (trinta)	2019/2024	05/01/2026 a 03/02/2026
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA	84474	2369 - ODONTOLOGO	599934/2019	30 (trinta)	2012/2017	19/01/2026 a 17/02/2026
RAQUEL GONCALVES SAMPAIO PIPOLO	132888	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	945496/2024	30 (trinta)	2019/2024	12/01/2026 a 10/02/2026
TANIA APARECIDA FARIA DE CARVALHO LIMA	101090	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1010472/2024	90 (noventa)	2019/2024	05/01/2026 a 04/04/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 15 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Justificativa

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
(FASE EXTERNA)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2025
PROCESSO: 1060481/2025

Considerando o Parecer Jurídico nº 12/2026 da Procuradoria-Geral do Município, bem como a reanálise administrativa dos autos, registra-se que a publicação inicial de abertura do certame foi regularmente realizada, inclusive no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União, tendo sido identificada irregularidade restrita à ausência de publicação do aviso de prorrogação da sessão pública no Diário Oficial da União.

Ressalta-se que o procedimento licitatório não chegou a ser homologado, razão pela qual a medida ora adotada reveste-se de caráter preventivo, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e segurança jurídica.

Diante disso, DETERMINO, com fundamento no art. 71, inciso III e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a ANULAÇÃO PARCIAL DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025, com retorno do certame à fase inicial de publicação, para renovação dos atos de publicidade, reabertura dos prazos e realização de nova sessão pública. Informamos que o despacho decisório completo encontra-se disponível nos autos do Processo Administrativo nº 106048/2025, para consulta aos interessados.

Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026

Cristina Setuico Siqueira Saito
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Portaria

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 002/CMRF/2026

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando a inexistência da posse do conselheiro titular, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 4.354/2018, do disposto no Processo Gespro nº 1064006/25, bem como do artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 85/2018 e do Decreto Municipal nº 49/2025, resolve:

Art. 1º Convocar o **Conselheiro Suplente, Vereador BRUNO LINS RIOS**, representante do Poder Legislativo Municipal, para participar da **73ª Sessão Ordinária** do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada no dia **22 de janeiro de 2026, às 09h00**, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, com a finalidade específica de realizar os julgamentos dos seguintes processos:

1 - Processo CMRF/VG nº 138 - ITAÚ UNIBANCO S.A. (Processos: 825039/22, 929653/22 e 931474/23) X Fisco Municipal - ISSQN - Conselheiro Relator: BRUNO LINS RIOS;

2 - Processo CMRF/VG nº 153 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Processos: 823450/22, 826781/22 e 911525/23) X Fisco Municipal - ISSQN - Conselheira Relatora: NATACHA GABRIELLE DIAS CARVALHO LIMA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 15 de janeiro de 2026.

Adriana Schlitter
Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 001/CMRF/2026

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a existência de impedimento legal, bem como o previsto no artigo 7º, IV, do Decreto 85/2018 e Decreto nº 49/2025, resolve:

Art. 1º Convocar o **Conselheiro Suplente, RAFAEL ODÍLIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 96.324, Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal - suplente da Conselheira **ADRIANA SCHLITTER**, para participar da **73ª Sessão Ordinária** do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada no dia **22 de janeiro de 2026, às 09h00** na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Gestão Fazendária**, com a finalidade específica de realizar o julgamento do seguinte processo:

1 - Processo CMRF/VG nº 138 - ITAÚ UNIBANCO S.A. (Processos: 825039/22, 929653/22 e 931474/23) X Fisco Municipal - ISSQN - Conselheiro Relator: BRUNO LINS RIOS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 15 de janeiro de 2026.

Adriana Schlitter
Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais